



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Complementar Nº 01038/2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 525, DE 14 DE ABRIL DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Complementar n.º 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que passa a vigorar com as alterações constantes desta lei.

Art. 2º No Setor de Vias Coletoras constante do Anexo IV - DESCRIÇÃO DO ZONEAMENTO URBANO da Lei Complementar n.º 525, de 14 de abril de 2011, fi ca inserida a Rua dos Periquitos, localizada no Bairro Jardim das Palmeiras.

Art. 3º O Anexo I – Mapa do Zoneamento e o Anexo IV – Descrição do Zoneamento Urbano, passa a vigorar nos termos dos Anexo I e II desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Wender Marques
Vereador

Justificativa:

Nobres Vereadores, submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 525, DE 14 DE ABRIL DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES”. A Rua dos Periquitos no Bairro Jardim das Palmeiras, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Complementar Nº 01038/2019

fotos anexas, é repleta de comércios de pequeno porte, o que justifica sua alteração de Zona Residencial 2 (ZR2) para Setor de Vias Coletoras (SVC). O Setor de Vias Coletoras (SVC) compreende em áreas e lotes lindeiros às vias coletoras, adequadas à implantação de atividades que sirvam de apoio à população de um bairro, nos termos do artigo 4º, XXIII, da Lei supramencionada. No que tange a estrutura da Rua dos Periquitos, deve-se destacar que é um logradouro amplo e de acesso para a Avenida Getúlio Vargas, uma das principais Avenidas locais. Indispensável informar que tal alteração não implicará em prejuízo ao trânsito local nem mesmo aos moradores que lá habitam, pelo contrário, tal alteração servirá de apoio à população do bairro. Neste sentido, conforme já mencionado, existem várias empresas prestadoras de serviços à população deste bairro e zona sendo necessária a adequação da situação de fato a esta Lei Complementar, inclusive, a alteração no mapa integrante desta Lei - ANEXO I - Mapa de Zoneamento Urbano.

Ver. Wender Marques
Vereador



E
CAMA I RESCACA
PROHIBIT
PARTIR DEL PASADISO DE LA
CALLE PRINCIPAL

E

3424
8304
124
104
424
8304

PRECO
1617
7288
PRECO
1617
7288

3424
8304

WOLFRUM
PALMERAS

PRECO - CROSS
FARMACIA - FARM
WOFF



LOJA OLIVEIRA
RECARGA E CHIP

✓ UTILIDADES
✓ PRESENTES
✓ BRINQUEDOS
✓ PAPELARIA

LOJA OLIVEIRA

RECARGA E CHIP
3338-6661

RUBINHO





R&C
FARMACIA UNISSEX

OCTA
ELECTRICA E SENSORIZAMENTO

cateteres, Alamos, autorização de pontos
9647-4958

+ DROGA SHOW + 3222-1393
99791-4498
Drogas de qualidade e saúde para você e sua família





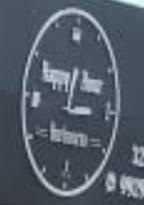
Cyber Net Lan House
 Soluções em informática.
 Manutenção e Formatação de Computadores.
 (34)3238-6096 / (34)99773-5460

Lan House
XEROX

Scann
 Impressão Co
 2ª Via em g
 Contratos

AGROPETH
 RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

FOFEMO
 3226
 2846
SOU BONITA
 MODA E ACESSÓRIOS



3214-6101
 99293-2453



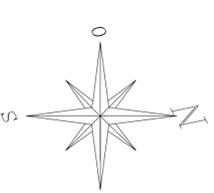


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ANEXO II

MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ABRIL / 2019



LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REGIÃO FISIOGRÁFICA



LOCALIZAÇÃO FISIOGRÁFICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS



REGIÃO E CORRESPONDÊNCIA
I - METROPOLITANA E PARTE DAS REGIÕES
II - SUDESTE
III - SUL E PARTE DAS REGIÕES
IV - NOROCCIDENTAL
V - NOROESTE
VI - NOROCCIDENTAL E PARANAPANAMA
VII - NOROCCIDENTAL
VIII - RIO DOCE E MUCOMBI

LEGENDA

DISTRITO MUNICIPAIS

UBERLÂNDIA
CRUZEIRO DOS PEIXOTOS
MARTINESIA
MIRAPORANGA
TAPURAMA

COMUNIDADES
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

- MZU - Macrozona Urbana
- MEU - Macrozona Expansão Urbana
- MDR - Macrozona dos Distritos Rurais
- MZTL - Macrozona de Turismo e Lazer
- MZP - Macrozona de Proteção das Áreas dos Mamangals
- MZRN - Macrozona Rural Nordeste
- MZRS - Macrozona Rural Sudoeste
- MZCE - Macrozona de Controle Específico
- PEPF - Parque Estadual do Pau Furado
- Limite da Zona de Amortecimento - Parque Estadual de Pau Furado
- VIA-DE-VI - Área de Diversões Especiais da Estrada Ecológica Nezaia Rezende
- Limite dos Distritos
- Limite do Município de Uberlândia
- ZUE - Zona de Urbanização Específica
- Zona de Urbanização Específica 2 - Centro Empresarial Leste
- VIA-DE-VI - Área de Diversões Especiais da Estrada Ecológica Nezaia Rezende
- Zona de Urbanização Específica 4 - Vila Manelza
- Zona de Urbanização Específica 5 - Limite do Complexo Turístico Itaipogoss
- Zona de Urbanização Específica 6 - Mansour V
- Zona de Urbanização Específica 7 - Monte Sinai - Área 1 e Monte Sinai - Área 2
- Zona de Urbanização Específica 8 - São Bento II
- Zona de Urbanização Específica 9 - Mansour IV
- Zona de Urbanização Específica 10 - Parque Santo Antônio III
- Zona de Urbanização Específica 11 - Pôr do Sol - Área 1 e Pôr do Sol - Área 2
- Zona de Urbanização Específica 12 - Olhos D'Água - Área 1 e Olhos D'Água - Área 2

